

Lei municipal nº 949/90

"Ficam revalorizados os Anexos V, VI e Anexo II, Cargo Prolado de Provimto efetivo em 17% (Dezete por cento), com seus efeitos à partir de 1º de Dezembro de 1.990, conforme escala de Vencimentos e Salários e Tabela de Vencimentos."

Franciso de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Itapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Itapora aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Ficam revalorizados em 17% (dezete por cento), os Anexos V, VI e Anexo II, Cargo Prolado de Provimto efetivo, da Lei nº 944/90 de 01 de Novembro de 1.990, conforme escala de Vencimentos e Salários e Tabela de Vencimentos que fazem partes integrantes desta Lei.

Artigo 2º) - Os benefícios pecuniários de que trata esta Lei, são extensivos aos funcionários inativos do Poder Executivo.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de dotações

orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaporã, em 28 de Novembro de 1990.



Francisco de Oliveira Franco  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.



Sérgio Carlos Góes  
Diretor Administrativo

## ANEXO V -

## ESCALA DE UENCIMENTOS E SALÁRIOS

REF	VALOR	REF	VALOR	REF	VALOR
01	19.385,10	06	20.397,45	11	21.680,56
02	19.594,64	07	20.638,12	12	21.890,47
03	19.806,85	08	20.860,58	13	22.096,46
04	19.982,74	09	21.052,67	14	22.306,23
05	20.222,58	10	21.264,57	15	22.511,87

16	23.718,29	21	24.763,96	26	27.496,35
17	23.885,50	22	24.937,06	27	27.640,39
18	24.055,40	23	25.104,62	28	27.794,23
19	24.221,88	24	25.273,30	29	27.934,68
20	24.387,05	25	25.427,46	30	28.143,77

31	29.708,68	36	40.279,03	41	48.761,10
32	31.625,16	37	40.381,83	42	48.922,41
33	31.793,63	38	40.472,42	43	48.932,67
34	31.918,63	39	40.565,78	44	49.014,92
35	32.134,00	40	40.661,60	45	49.100,48

## ANEXO VI -

## TABELA DE UENCIMENTOS

I - CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CC -- 78.477,22

## II - FUNÇÕES GRATIFICADAS.

Símbolo	Referência	Valor
---------	------------	-------

FG-1	01 A 20	15.602,91
FG-1	21 A 40	12.564,24
FG-1	41 A 45	11.777,70
FG-2	01 A 20	11.144,03
FG-2	21 A 40	8.971,40
FG-2	41 A 45	8.411,88
FG-3	01 A 20	7.242,44
FG-3	21 A 40	5.736,25
FG-3	41 A 45	5.504,69

## ANEXO II

### TABELA DE VENCIMENTOS

I = Cargo no lado de Provisamento Efetivo

C.I. - 78.477,22

  
Sérgio Carlos Girão  
Diretor Administrativo